



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## **DISCURSOS ÉTNICO-RACIAIS PROFERIDOS POR CANDIDATOS/AS A PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA**

Antônio Honório Ferreira

Centro Universitário do Leste de Minas Gerais

antoniohonorio@uol.com.br

Foi para estudar as identidades negras que me lancei no grande oceano que é o campo de estudos das relações raciais brasileiras. O título inicial do meu projeto de mestrado “A construção da identidade negra em diferentes contextos sociais”, indicava a idéia de pluralidade identitária, inspirado que estava por um texto provocativo do antropólogo Kabengele Munanga (1988), que apontava que a diversidade de contextos sociais resultaria em múltiplas possibilidades de ser negro no Brasil e que também indicava as dificuldades metodológicas para apreensão desse fenômeno tão complexo e dinâmico (MUNANGA, 1988, p. 146). Ouvi esse alerta e, naquele momento, prossegui meu mestrado pesquisando identidades negras a partir do método de história de vida, orientando-me pela teoria da identidade-metamorfose-emancipação de Ciampa (1986, 1999).

No doutorado ainda influenciado por esse encantamento, elaborei meu projeto e fui para o exame de qualificação pensando em estudar identidade a partir de discursos raciais proferidos em contexto de experiência de ação afirmativa. Naquele momento meu projeto se intitulava “Discursos étnico-raciais e identidades em contexto de programa de ação afirmativa”. Todavia, os resultados de minha pesquisa descortinaram o que estava posto desde o início: a complexidade do meu objeto, configurada na complexidade de operacionalizar a identificação racial em programas de ação afirmativa que procuram equalizar igualdade de oportunidades laborais ou educacionais entre negros e brancos. Quando empreendi a análise dos discursos, o campo empírico de minha tese, buscando filtrar meu objeto e integrar a preocupação pragmática com as teorias que estava utilizando, defrontei-me com um grande descompasso. Isto é, no âmbito da Psicologia (ou da Psicologia Social), as teorias de identidade permitem compreender a pessoa num processo histórico, por isto estudam história de vida. Porém, passei a perguntar-me se tal enfoque permite apoiar programas de ação afirmativa que



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

necessitam selecionar conjuntos de pessoas que provêm dos segmentos da população focalizados pela ação compensatória de tais experiências.

Dei-me conta que um programa de ação afirmativa que foca grupos-alvo não busca reconstruir, no processo seletivo, trajetórias pessoais para compreender uma dada subjetividade, mas trabalha com um corte temporal, para captar como se dá a autoidentificação da pessoa no momento de sua candidatura. Um programa de ação afirmativa estará interessado em saber se a pessoa é um representante de um grupo exposto às condições de desigualdades sociais, se compartilha da mesma trajetória do seu grupo dessa perspectiva.

Desse modo, feito Ulisses, pude ouvir o canto das sereias sem, contudo, me perder no mar, amarrado que estava em mastros firmes, como a concepção de racismo adotada no Núcleo de Estudos de Gênero, Raça e Idade (NEGRI) do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São/PUC-SP; o texto inspirador de Munanga (1988) e a defesa do argumento de justiça social como a melhor justificativa, no Brasil, para a implementação de políticas de ação afirmativa com recorte racial, feita por Feres Júnior (2006). Daí a mudança de título da proposta apresentada no exame de qualificação para a tese que foi defendida: de identidade(s) para discursos; não mais a busca de compreensão da construção de identidades individuais (ou pessoais), mas procurar contribuir para a compreensão de processos de identificação étnico-raciais em experiência de ação afirmativa visando à melhoria da prática.

Esta pesquisa se articula ou dá continuidade a dissertações e teses produzidas no contexto do que, desde 1992, vem trabalhando o tema das relações raciais no contexto da educação brasileira. Os(as) pesquisadores(as) do NEGRI vêm adotando uma concepção de racismo que integra a dimensão estrutural e simbólica na produção e reprodução das desigualdades raciais. Ou seja, tais desigualdades não são explicadas apenas pelo preconceito, pelos estereótipos ou por outras atitudes ou crenças individuais, mas também por uma estrutura de relações de poder sistematicamente assimétricas entre os segmentos étnico-raciais.

Articular-se e dar continuidade, em minha tese, à perspectiva do NEGRI, significa pensar a ação afirmativa como uma das estratégias (mas não a única) de combate à desigualdade racial brasileira. No caso deste trabalho, descrever e propor



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

interpretações a discursos étnico-raciais proferidos no contexto do Programa Internacional de Bolsas de Pós-graduação da Fundação Ford (Programa IFP), destinado, entre outros segmentos sociais, a negros e indígenas.

No NEGRI já temos uma trajetória de trabalhos no campo de estudos das relações raciais. Dentre os diversos temas que o Núcleo vem privilegiando, destacarei um deles que foi de especial apoio para esta pesquisa, além do enfoque teórico: o da denominação, classificação e identificação étnico-racial, pedra de toque para a seleção de candidatos em experiências de ação afirmativa com viés étnico-racial (PIZA e ROSEMBERG, 2003; ROCHA e ROSEMBERG, 2007; ROSEMBERG, 2004).

Se esta pesquisa compartilha com os trabalhos desenvolvidos no NEGRI no que diz respeito à meta política, ou seja, o enfrentamento das desigualdades raciais no sistema educacional brasileiro, ela se diferencia por focalizar o nível mais elevado da trajetória educacional do(a) brasileiro (a): a pós-graduação. Ela se diferencia, também, porque nosso objetivo de pesquisa não tematiza a análise das desigualdades educacionais – de acesso, permanência e sucesso –, mas sim a implementação de estratégias para sua superação via experiência de ação afirmativa destinada, entre outros segmentos sociais, a negros. Neste ponto, a questão de demarcar quem é negro(a) – e quem não é negro(a) –, no Brasil, é uma questão crucial. Qual a tradução dessa pergunta na implementação de um programa de ação afirmativa? A diversidade de tipos de relatos sobre experiências e vivências relacionadas ao pertencimento étnico-racial que apreendi, ou de formas de se apresentar a um programa de ação afirmativa que tem recorte étnico-racial, conduz à idéia de pluralidade ou de diversidade contextual sugerida por Munanga (1988). Em nossa amostra, candidatos pretos, pardos ou brancos proferiram discursos variados inclusive internamente a cada segmento.

A relevância social desta pesquisa é ter procurado adentrar um pouco mais na complexidade do processo de classificação/identificação racial em experiência brasileira de ação afirmativa. De nosso ponto-de-vista, tal complexidade resulta não apenas da “intrincada trama do nosso universo de classificações” (SILVÉRIO, 2002a, p.225), mas, também, de um desencontro entre a agenda identitária dos movimentos negros entre o final dos anos 1980 e início dos anos 1990 e as particularidades de identificação étnico-racial para sustentar programas de ação afirmativa com viés étnico-racial. Com efeito, é



possível afirmar que organizações dos movimentos negros brasileiros entre 1980 e 1990 apostaram na visibilidade numérica da população negra como ferramenta política

Ora, com o advento de programas de ação afirmativa, tal perspectiva torna-se inadequada na medida em que a questão, agora, é fortalecer a diferenciação da linha de cor para barrar candidatos “de ocasião” que se declaram não-brancos para beneficiar de prioridades em programas de ação afirmativa. Ou seja, tais experiências abrem a possibilidade, no Brasil, de que **não** declarar-se branco pode ser benéfico.

A fluidez do modo brasileiro de auto ou heteroclassificação de cor/raça já vinha sendo apontada como um obstáculo para a introdução no Brasil de experiências de ação afirmativa, desde os anos 1990, inclusive por Rosemberg (1999)<sup>1</sup>. Instituições pioneiras, em solo brasileiro, na implementação de experiências de ação afirmativa com viés racial logo atentaram para esta questão. Por exemplo, ela é mencionada desde o início pelo que tem sido considerado como “primeiro projeto de ação afirmativa para pessoas negras no Brasil” (SILVA, 2003), o “Geração 21”. Tal projeto, criado em 1999, como “fruto da aliança social estratégica” entre Geledès (ONG do Movimento Negro), Fundação Bank-Boston e Fundação Palmares, oferecia bolsas de estudos a adolescentes negros(as) do final da 8ª série do ensino fundamental ao término da graduação no ensino superior (SILVA, 2003).

Em um capítulo específico sobre o tema no livro “Ações afirmativas em educação: experiências brasileiras”, Cidinha da Silva (2003, p. 47) adentra a discussão pública da questão e talvez seja quem tenha introduzido as expressões negros(as) de ocasião e negros(as) emergentes. A autora sugere, quando possível, entrevista com “especialista” para dirimir dúvida<sup>2</sup>.

Ou seja, apesar de a quase totalidade das experiências de ação afirmativa para ingresso no ensino superior, via cotas ou bonificação, adotar a autodeclaração como definição “se uma pessoa pode ou não ser considerada negra” (Ferreira, s/d apud PAIXÃO e CARVANO, 2008, p. 82), encontramos pouca discussão pública sobre procedimentos para impedir a passagem da linha de cor “por oportunismo”.

---

<sup>1</sup> Esse foi uma das questões consideradas no manifesto assinado pelos “Cento e treze cidadãos anti-racistas contra as leis racias”, que foi entregue ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, em 30 de abril de 2008. Dentre esses “cidadãos anti-racistas” figuram Yvone Maggie, Marcos Chor Maio e Peter Fry, apenas para apontar alguns cientistas sociais que assinaram o documento (<http://revistaepoca.globo.com>).

<sup>2</sup> Nota-se, com relativa frequência na literatura e em algumas experiências de ação afirmativa para ingresso no ensino superior (por exemplo, o da Universidade de Brasília), a expectativa de um critério objetivo externo para classificação de cor/raça como no caso de Cidinha Silva (2003) o apelo a “especialistas”.



Rosemberg (mimeo 7) considera esta uma das tensões que a implementação do Programa IFP enfrentou no Brasil: de um lado, não violentar os candidatos impondo-lhes uma classificação étnico-racial que não a própria; de outro, impedir a identificação “de ocasião” com os grupos-alvo do Programa IFP.

Com efeito, as polarizações do debate em torno das ações afirmativas na mídia e fora dela, posições de ataque e defesa, têm dificultado uma reflexão mais interna sobre tais estratégias na implementação de programas de ação afirmativa. Neste sentido, a defesa de Feres Júnior (2006, p. 55) do argumento de justiça social é uma importante aliada neste estudo, uma vez que o autor apresenta uma articulação entre o conceito de ação afirmativa, a sustentação retórica dessas políticas e os procedimentos para sua implementação.

Assim, de acordo com o princípio de justiça social, “a ação afirmativa justifica-se simplesmente pela constatação de desigualdades que são grupo-específicas e, portanto, passíveis de se tornar objeto de políticas públicas” (FERES JÚNIOR, 2006, p. 47). Trata-se de um princípio que favorece a operacionalidade de programas de ação afirmativa, com recorte racial no sentido de indicar critérios pragmáticos para a eleição de seus futuros beneficiários. O autor sugere que sejam adotadas as categorias de cor/raça do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de modo a encontrar sustentação em evidências estatísticas de desigualdade, bem como a dispensar qualquer essencialização identitária. Porém, isto não é suficiente, posto que resolve, apenas, um dos problemas que a implementação de experiências de ação afirmativa devem responder: o dos grupos-alvo. Resta, porém, o segundo problema: o da identificação. Trata-se de um campo em grande tensão: como fazer justiça e, ao mesmo tempo, criar barreiras para evitar identificações raciais “de ocasião” e não violentar as pessoas que se candidatam a um programa de ação afirmativa quanto a sua pertença racial.

Este estudo procurou, então, participar da compreensão dessa complexidade, descrevendo e interpretando discursos étnico-raciais no contexto do Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford<sup>3</sup> (*International Fellowships Program - IFP*), procurando jogar luz nessa questão.

---

<sup>3</sup> O sítio oficial do Programa informa que a Fundação Ford é uma organização de caráter privado, sem fins lucrativos, que foi criada nos Estados Unidos da América “para ser uma fonte de apoio a pessoas e instituições inovadoras em todo mundo, comprometidas com a consolidação da democracia, a redução da pobreza e da injustiça social e com o desenvolvimento humano” ([www.programabolsa.org.br](http://www.programabolsa.org.br)).



Quando Feres Júnior (2006) apresentou as dificuldades operacionais das justificações de programas de ação afirmativa pautadas nos argumentos de reparação e de diversidade, destacou a distância entre o campo retórico e o campo prático. No que tange aos aspectos fundamentais, definição dos beneficiários e sua identificação, parece-nos que o Programa IFP esteve consciente desse contexto político-pragmático desde o seu início.

O lançamento do Programa IFP no Brasil se deu no ano de 2001, em um contexto efervescente de debates a respeito da implantação de ação afirmativa no nível de graduação no país. A Fundação Carlos Chagas (FCC)<sup>4</sup> é a instituição brasileira responsável pela coordenação do Programa desde 2002. O Programa IFP, no Brasil, concedeu bolsas exclusivamente para doutorado e mestrado *stricto sensu*, com prazos máximos de 36 meses e 24 meses, respectivamente, adequando-se às normas internacionais e nacionais. No Brasil, o Programa IFP processou sua oitava e última seleção em 2009, tendo oferecido 343 bolsas no total (ROSEMBERG, 2009, p. 2).

Operando com uma conceituação que enfatiza a ação afirmativa como uma ação focalizada que provê tratamento preferencial a certos grupos, visando aumentar a proporção de seus membros em setores da vida social, nos quais tais grupos se encontram sub-representados em razão de discriminações históricas ou atuais (CALVÈS, 2004, p. 7), o Programa IFP no Brasil se inscreve na perspectiva de justiça social, conforme Feres Júnior (2006, p. 47).

De acordo com Rosemberg (2008, p. 205), tal embasamento, juntamente com o conceito de “subrepresentação” e não de exclusão social, por exemplo, favoreceu a adoção de critérios pragmáticos para a identificação dos candidatos, por ser um termo/conceito de “caráter descritivo e de melhor manejo operacional”. Assim, o Programa IFP elegeu como seus grupos-alvo, pessoas que se identificam como pretas ou pardas ou indígenas<sup>5</sup> ou que tenham nascido nas regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste ou provenientes de famílias que tiveram poucas oportunidades econômicas e educacionais ([www.programabolsa.org.br](http://www.programabolsa.org.br)). São esses segmentos sociais, conforme inquéritos realizados pelo IBGE, que dispõem, no país, de menor acesso à pós-graduação. Para Silvério (2008, p. 234), ao escolher como grupos-alvo os membros dos

<sup>4</sup> A Fundação Carlos Chagas é uma instituição privada sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal, estadual e municipal e foi criada em 1964 ([www.fcc.org.br](http://www.fcc.org.br)).

<sup>5</sup> A população indígena não foi objeto de estudo desta pesquisa.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

grupos subrepresentados por origem socioeconômica, região e origem étnico-racial, o Programa IFP, no Brasil, agiu de modo “exemplar sobre os três principais gargalos das desigualdades sociais brasileiras”.

O Programa IFP adotou como principal estratégia para determinar a pertença aos três grupos-alvo, a autodeclaração dos candidatos, inclusive a pertença étnico-racial. Tal recurso à autodeclaração está coerente com a recomendação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, também, com os princípios democráticos, conforme indicação de Feres Júnior (2006, p. 57).

[...] em uma sociedade com instituições de matriz democrático-liberal como a nossa, não se pode ignorar completamente a identidade que os indivíduos escolhem. Ou seja, a autonomia moral de cada um é o pressuposto básico da cidadania democrática, e essa autonomia inclui fazer escolhas identitárias, por mais que estas possam parecer equivocadas aos olhos de alguns.

De início, a Equipe da Fundação Carlos Chagas considerava que tais procedimentos adotados no Formulário para Candidatura seriam filtros para barrar autodeclarações “de ocasião” (Rosemberg, 2004). Porém, as entrevistas previstas no processo seletivo do Programa IFP, realizadas apenas para um pequeno conjunto de candidatos que ultrapassavam etapas preliminares, apontaram que os filtros não eram suficientes.

Assim, logo após a Seleção de 2003, a Equipe da Fundação Carlos Chagas organizou um seminário com representantes dos movimentos negros e estudiosos das relações raciais para discutir a questão: como melhorar os procedimentos do Programa visando manter a autodeclaração de cor/raça e evitar passagem da linha de cor “de ocasião”.

Dentre as possibilidades para diluir a tensão, ampliaram o Formulário para Candidatura ao Programa IFP – instrumento-chave do dossiê elaborado pelos candidatos à seleção –, incluindo mais duas questões: a primeira, logo após a autodeclaração de cor/raça conforme as alternativas tradicionais usadas nos inquéritos do IBGE (branca, preta, parda, amarela e indígena), solicita ao candidato que justifique porque optou pela categoria indicada; a segunda solicita que o candidato relate “suas vivências ou experiências relacionadas a seu pertencimento étnico-racial” (Formulário para Candidatura, Seleção 2004).



Foi este conjunto de respostas a estas quatro questões – autodeclaração de cor/raça, justificativa da autodeclaração, relato das experiências/vivências relacionadas à pertença étnico-racial e identificação de pertença – fornecidas por uma amostra de 169 candidatos autodeclarados brancos, pretos e pardos ao Formulário para Candidatura da Seleção 2007 que constituiu o corpus desta pesquisa.

Se atentarmos para a busca de solução apresentada pela seção brasileira do Programa IFP à intrincada questão da identificação étnico-racial em contexto de programa de ação afirmativa, em conexão com sua justificativa de busca de justiça social, observamos que o termo “negro” assume duas conotações: de um lado uma categoria analítica resultante da integração de pretos e pardos em um único contingente populacional e que permite apreender a desigualdade entre brancos e negros no acesso ao ensino superior ou a outros bens sociais; de outro, uma categoria de identificação, identitária ou política.

Tal diferenciação nas conotações do termo negro não estava posta desde o início da elaboração do projeto de tese. Ela foi se configurando à medida que fomos analisando os discursos proferidos por nossa amostra de candidatos ao Programa IFP na Seleção Brasil 2007, bem como na releitura de Munanga (1988), de Silvério (2002a) e no encontro com as reflexões de Sergio Costa (1997, 2001, 2002, 2007). Parodiando o título do artigo de Rosemberg (2004) “O branco do IBGE continua branco na ação afirmativa?”, nossa questão é: a categoria negro, construída a partir das categorias do IBGE para sustentar o combate a desigualdades raciais, mantém esse significado quando usada por candidatos para identificar-se como negros em programa de ação afirmativa?

Conforme mencionamos acima, o encontro com textos de Sergio Costa (2002), especialmente o artigo “A Construção Sociológica da Raça no Brasil”, foi de grande utilidade para domarmos o objeto de pesquisa, particularmente após a análise dos resultados.

Evocamos, então, observações de Sergio Costa (2002, p. 54-55), quando discute e distingue os estudos e os usos do conceito raça: de um lado, os estudos que procuram compreender as desigualdades raciais e que adotam um modelo bipolar negro-branco de classificação racial; de outro, os estudos que procuram compreender a construção da idéia de nação ou de identidade negra. “Se a categoria raça constitui recurso metodológico indispensável para a identificação das desigualdades raciais, o mesmo não



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

se pode dizer, todavia, do uso do conceito como categoria geral de análise da dinâmica da sociedade brasileira” (COSTA, 2002, p.49).

De um lado, portanto, não haveria contestação ao fato de que o Programa IFP considerasse pretos e pardos como grupos-alvo, construindo a categoria negro, na medida em que, por um lado, se agrupam frente à proximidade que apresentam quanto à desigualdade de acesso, permanência e sucesso na pós-graduação e, por outro lado, se distanciam de brancos (Tabela 1).

**Tabela 1. População total e com mestrado e doutorado por cor ou raça.**

**Brasil 2007.**

	<b>População</b>	<b>Com mestrado/doutorado</b>	<b>Taxa de frequência</b>
<b>Branca</b>	93.762.324	513.285	0,55
<b>Preta</b>	14.138.162	16.397	0,12
<b>Parda</b>	80.302.472	72.184	0,09
<b>Negros</b>	94.440.634	88.581	0,09

Fonte: FIBGE, Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, 2007.

Isto é, a distância entre brancos, de um lado, e pretos e pardos de outro, é notável. Além disso, a proximidade estatística entre as taxas de frequência ao mestrado e doutorado entre pretos e pardos, além do enfoque interpretativo, permite agrupá-los em uma única categoria, a de negros.

Porém, quando se passa para o plano das vivências e experiências relacionadas ao pertencimento étnico-racial é possível manter esta categoria no plano analítico? Como poderemos ver mais adiante, tal passagem parece-nos enfrentar óbices notáveis.

Para dar conta dessa empreitada, foi necessário fazer um percurso bibliográfico, que permitisse “domar” o objeto de pesquisa, bem como contextualizar essa produção discursiva. Como método de pesquisa, seguindo o caminho que vem sendo trilhado pelos pesquisadores do NEGRI, adotamos a hermêutica de profundidade (HP) como



metodologia de trabalho para análise de produções discursivas (ou formas simbólicas). Nesta pesquisa, as formas simbólicas analisadas provêm das respostas de candidatos à Seleção 2007 Formulário para Candidatura do Programa IFP, onde foram examinados os discursos proferidos nos campos específicos relacionados à autodeclaração e identificação racial, através da técnica de análise de conteúdo, apoiando-nos na perspectiva de Bardin (1977) e Rosemberg (1981).

Adotando a proposta de John B. Thompson (1995), utilizamos a HP como interessante recurso metodológico quando propõe três etapas para a análise discursiva: a do contexto sócio-histórico, a das formas simbólicas e a da interpretação-reinterpretação. Tais fases “devem ser vistas não tanto como estágios separados de um método seqüencial, mas antes como dimensões analiticamente distintas de um processo interpretativo complexo” (1995, p. 365).

Apesar do interesse central desta pesquisa ter repousado, inicialmente, nos relatos relacionados às experiências/vivências étnico-raciais, destacamos o interesse que despertou em nós a análise das justificativas referentes à classificação por cor/raça. A alta e inesperada incidência de justificativas baseadas na origem ou ascendência, em todos os subconjuntos de candidatos<sup>6</sup> aqui considerados, levaram-nos a rever a bibliografia (PIZA e ROSEMBERG, 2003; SHERIFF, 2002; SCHWARTZMAN, 1999) e propor uma outra entrada para as análises de auto e heteroclassificação de cor/raça, não mais focalizando convergências e divergências, mas nos próprios indicadores usados.

Perguntamo-nos, durante as análises, em que medida tais justificativas baseadas na origem, como também nos documentos, não teriam sido evocadas exatamente porque foram efetuadas em contexto de experiência de ação afirmativa com viés étnico-racial em meio ao debate midiático (que se lembre o estardalhaço em torno das classificações dos gêmeos no processo seletivo da Universidade de Brasília<sup>7</sup>). Tal reinterpretação parece consistente com o fato de que os candidatos pardos foram os que apresentaram os mais altos percentuais de justificativas referentes à autodeclaração de

---

<sup>6</sup> Daremos preferência ao uso do gênero masculino, para não sobrecarregar o texto. Além disso, quando pertinente, usamos autor para nos referirmos aos candidatos que redigiram os relatos analisados.

<sup>7</sup> Irmãos gêmeos univitelinos, filhos de pai negro e mãe branca, Alan foi aceito pelo sistema de cotas ao vestibular no meio do ano de 2007, da UnB e Alex, seu irmão não foi (<http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular,29/05/07>).



cor/raça assentada na origem (47,3% das justificativas), um percentual que foi muito pouco evocada (1,1%) por candidatos pretos.

Por outro lado, esta reinterpretação não parece se manter para as diferentes categorias de autodeclaração, posto que os candidatos brancos também usaram-na com frequência (21,2%). Notar, porém, que a frequência desta justificativa entre os pardos os situam entre brancos e pretos.

Tais suposições merecem, a nosso ver, aprofundar na pesquisa. Replicar a pergunta entre pessoas do mesmo nível educacional, porém fora do contexto de ação afirmativa, poderá contribuir para sustentá-las, aperfeiçoá-las ou descartá-las.

O outro destaque nesta síntese e que estimulou nossas reinterpretações refere-se a proximidades e diferenças nos discursos apreendidos nos relatos dos subconjuntos de autores, particularmente, com respeito à autodeclaração de cor/raça.

Notamos proximidades, também, nos discursos analisados, à luz de nossas categorias, proferidos por autores tendo entre 41 e 50 anos e por pretos. Ambos subconjuntos de autores foram os que mais se identificaram como negros (Negro 2). Por outro lado, seus relatos, sob o foco de nossas categorias, foram os que mais se distanciaram dos relatos de autores brancos. Ou seja, em nosso estudo, relatos de candidatos pretos e dos que se identificaram como negros (Negro 2) e relatos de autores brancos são contrastivos, se situam em extremos: do mais ao menos centrado em temas étnico-raciais, em um nós coletivo e em uma abordagem política nos diversos discursos.

Os relatos de autores pardos, por sua vez, se situam em posição intermediária entre aqueles de autores pretos e brancos. Por esta razão, apesar de termos integrado os resultados de pretos e pardos na categoria Negro 1, em nenhuma das análises precedentes discutimos os dados. Isto porque a posição intermediária de pardos, várias vezes, nos permitiria integrá-los ao subconjunto de autores brancos. Por exemplo, na análise dos tipos discursivos: se nas categorias “centrado no estigma” e “simpatizante” os relatos de autores pretos e pardos se aproximam, na categoria “político”, os relatos de pardos mais se aproximam dos autores brancos que dos pretos, bem como na categoria “omisso”, os relatos de autores pardos poderiam se aproximar tanto de brancos, quanto de pretos.

À guisa de uma conclusão apresentamos mais questionamentos que afirmações. Atentos aos nossos inspiradores: João Feres Júnior (2006), Sérgio Costa (2002) e



Kabengele Munanga (1988), perguntamos: Qual (quais ?) as metas de experiências de ação afirmativa com viés étnico-racial no Brasil? Compensar injustiças sociais e/ou fortalecer identidades negras? São elas compatíveis, convergentes?

Surge, de maneira inequívoca, a problematização do uso de identidades coletivas e, com isto, como operar a identificação de candidatos a beneficiários de programa de ação afirmativa, que tenha recorte étnico-racial. Pelo argumento da justiça social, segundo defende Feres Júnior (2006), tem-se a sustentação para a operacionalização de programa de ação afirmativa, pois é a partir de evidências estatísticas de desigualdade que se pode determinar quais são os grupos-alvo das políticas de tratamento preferencial.

A nossa pergunta, que se reconfigurou durante o exame do material empírico, “Como candidatos(as) se identificam ao se apresentarem a um programa de ação afirmativa com recorte étnico-racial?”, conduziu-nos a uma aproximação mais atenta à literatura sobre classificação racial no Brasil. Todos esses estudos, sobre cor/raça, foram feitos em contexto em que não havia vantagem em ser negro.

Identificar-se como negro significa reconhecer-se identitariamente como negro? O recurso adotado no Programa IFP, em respeito às pessoas e em conformidade com resoluções internacionais, é a autoidentificação étnico-racial. No entanto, Piza e Rosenberg (2003, p. 111) destacam que a autoidentificação não implica, necessariamente, num pertencimento racial ou étnico, ou seja: “a cor auto-atribuída no momento da declaração possivelmente limite-se a definir um traço físico que não expressa pertencimento racial ou étnico, [...]”. Somando-se a essa observação das autoras, os resultados que obtivemos mostram a complexidade do processo de autoidentificação étnico-racial, no Brasil, e os cuidados que devem ser tomados sobre sua operacionalização em programas de ação afirmativa.

Percebeu-se, neste estudo, uma grande diversidade quando se analisam relatos raciais, inclusive no interior de subconjuntos específicos de pessoas que se declaram de mesma cor/raça. Isso aponta uma complexificação para a operacionalização de programas de ação afirmativa, que tenham como foco a justiça social e não a diversidade. Notamos mais momentos de aproximação dos relatos dos(as) candidatos(as) brancos(as) e pardos(as), do que entre esses e os(as) de candidatos(as) pretos(as). Os relatos dos(as) candidatos(as) pretos(as), muitas vezes, se aproximam dos



relatos dos(as) candidatos(as) que se declararam negros(as). Esse padrão não possibilitou o uso do recurso analítico, muito recorrente nos estudos sobre desigualdade racial, que é o de aglutinar pretos e pardos na categoria negro. Verificamos aqui a necessidade de um refinamento desta questão em futuras pesquisas, tendo em vista que o uso analítico da categoria negro, nos estudos sobre desigualdades raciais, inaugurados por Carlos Hasenbalg (1979), potencializou lideranças do movimento negro na construção de argumentos contra a persistência das desigualdades raciais no Brasil.

Não estamos tratando de identificação política, mas da maneira como as pessoas se apresentam em um programa de ação afirmativa e de como esse programa irá eleger seus beneficiários a partir da identificação étnico-racial que elas próprias informam. Neste sentido, são perguntas que levantamos para futuros trabalhos. Vimos, pela análise e interpretação da literatura e dos dados empíricos, que preto não é categoria exclusivamente de aparência, pode, também, ser política. Então, cor teria o mesmo estatuto que raça nas respostas aos inquéritos do IBGE? A literatura tem mostrado um “destino comum” entre pretos e pardos, por que, ou como, se configura a diferença discursiva entre os grupos em relação à negritude? Autodeclarados pardos em um programa de ação afirmativa, continuariam pardos em outros contextos? A literatura tem informado que a maneira predominante de declaração de cor/raça é feita pela aparência. Contrariamente a esses estudos, nosso campo empírico apresentou alta incidência de justificativa por origem. Em quais ocasiões e para quem se usaria um tipo ou outro de sustentação da declaração de cor/raça? Seria capcioso da parte de pessoa autodeclarada parda, mas com fenótipo identificável como branco, apelar para sua origem como justificada para sua autodeclaração?

À pergunta de “quais seriam as metas de experiências de ação afirmativa com viés étnico-racial no Brasil?”, podemos responder, tendo em vista a perspectiva de entendimento do racismo que integra as dimensões simbólica e estrutural. Um programa de ação afirmativa que possibilita o acesso e permanência de grupos subrepresentados, particularmente pretos e pardos, está atingindo essas duas dimensões, uma vez que, se por um lado ataca um dos gargalos da desigualdade, dando oportunidade para aqueles que não a teriam, por outro pode formar lideranças e produtores de conhecimento. Porém, cabe ainda perguntar: lideranças e produtores de conhecimento exclusivamente



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

alinhados com o(s) ideário(s) do(s) movimentos(s) negro(s)? E qual deles, se aceitarmos o plural?

#### REFERÊNCIAS:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa:Edições 70, 1977.

CALVÈS, Gwénaële. **La discrimination positive**. Paris:Presses Universitaires de France, 2004.

CIAMPA, Antônio da C. **A Oficina Metamorfose**. São Paulo, 1999 (mimeo).

\_\_\_\_\_. **A estória do Severino e a história da Severina**. São Paulo, Brasiliense, 1986.

COSTA, Sérgio. Unidos e iguais? Anti-racismo e solidariedade no Brasil contemporâneo. **Pensamiento Iberoamericano**, v. 1, p. 231-250, 2007.

\_\_\_\_\_. A construção sociológica da raça no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, no. 1, 2002, p. 35-61.

\_\_\_\_\_. A mestiçagem e seus contrários – etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. **Tempo Social**, Revista Sociologia USP, São Paulo, 13(1): 143-158, maio de 2001.

COSTA, Sérgio e WERLE, Denílson Luís. Reconhecer as diferenças liberais, comunitaristas e as relações raciais no Brasil. **Novos Estudos**, nº. 49, novembro de 1997.

FERES JUNIOR, João. Aspectos normativos e legais das políticas de ação afirmativa. In: FERES JUNIOR, João e ZONINSEIN, Jonas (orgs.) **Ação afirmativa e universidade** – experiências nacionais comparadas. Brasília:Editora Universidade de Brasília, p. 46-62, 2006.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

HASENBALG, Carlos A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro:Edições Graal, 1979.

MUNANGA, Kabengele . **Negritude** – usos e sentidos. São Paulo:Editora Ática, 1988.

PAIXÃO, Marcelo e CARVANO, Luiz M. (ogs.) **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008**, Rio de Janeiro:LAESER:UFRJ, 2008.

PIZA, Edith e ROSEMBERG, Fúlvia. Cor nos censos brasileiros. In: Iray Carone (org.) **Psicologia social do racismo** – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ:Vozes, 2003.

ROCHA, Edmar José da e ROSEMBERG, Fúlvia. Autodeclaração de cor e/ou raça entre escolares paulistanos(as). **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 752-799, set./dez. 2007.

ROSEMBERG, Fúlvia. Editorial. In: **Oito seleções no Brasil!** São Paulo:FCC, Circular 17, outubro 2009, 16 p.

\_\_\_\_\_. O branco no IBGE continua branco na ação afirmativa? **Estudos Avançados**, 18 (50), 2004.

\_\_\_\_\_. Expansão da educação infantil e processos de exclusão. **Cadernos de Pesquisa**, n. 107, p. 7-40, 1999.

\_\_\_\_\_. Da intimidade aos quiprocós: uma discussão em torno da análise de conteúdo. **Centro de Estudos Rurais e Urbanos**, nº 16, 1ª série, novembro, 1981.

\_\_\_\_\_. **A implementação do Programa Internacional de Bolsas de Pós-graduação da Fundação Ford**: uma experiência brasileira de ação afirmativa. (mimeo 7).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

SCHWARTZMAN, S. Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 55, p. 83-96, 1999.

SHERIFF, R. E. Como os senhores chamavam os escravos: discursos sobre cor, raça e racismo num morro carioca. In: MAGGIE, Y.; REZENDE, C. B. (orgs). **Raça como retórica: a construção da diferença**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002, cap.6, p. 213-244.

SILVA, Maria Aparecida da (Cidinha da Silva) (org.). **Ações afirmativas em educação – experiências brasileiras**, São Paulo:Editora Summus, 2003.

SILVÉRIO, Valter Roberto. O IFP e a ação afirmativa na pós-graduação brasileira. In: ZONINSEIN, Jonas e FERES JÚNIOR, João (orgs.). **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro**. Belo Horizonte:Editora UFMG; Rio de Janeiro:IUPERJ, 2008, p. 215-241.

\_\_\_\_\_. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 219-246, novembro 2002a.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna – teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis, RJ:Vozes, 1995.

<http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular>, 29/05/07. Acesso em: 25 ago. 2010.

<http://www.programabolsa.org.br/selecao.html>. Acesso em: 09 out. 2009.